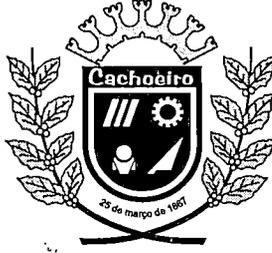


Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões ____/____/____

(Rubrica do Presidente)



Data:

Número:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bostos

VICE-PRESIDENTE: Wallace Maurila

1º SECRETÁRIO: Renata Fíris

2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO:

Proj. de Lei Nº 21/18

INICIATIVA:

Edil:

~~_____~~ Silvinio Coelho

HISTÓRICO:

Denomina Dia Pública do município de Cachoeiro de Itapemirim. Sua ocasião Simonato no Bairro Agostinho Simonato.

OF/CM Nº 441/2018, de 26/04/2018

LEITURA: 20 / 03 / 2018

1ª DISCUSSÃO: 10 / 04 / 2018

2ª DISCUSSÃO: 24 / 04 / 2018

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____. Ver: _____

_____/_____/_____. Ver: _____

_____/_____/_____. Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

27



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DOCUMENTO:	P20
PROTOCOLO GERAL:	67497
NÚMERO PRÓPRIO:	22
DATA PROTOCOLO:	16/03/18

PROJETO DE LEI...../2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º – Fica denominado Rua **CECILIA SIMONATO** a Rua Projetada Sequencial 3248, que inicia a Rua Valter Silva (Lei 3841/1993) e termina sem saída, no Bairro (037) - Agostinho Simonato em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de Março de 2018.

SÍLVIO COELHO NETO

Vereador – PRP

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 297418

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, o nome de Senhora **CECÍLIA SIMONATO**, divorciada, teve três filhos nesta cidade: Rodrigo Simonato Soares, Débora Simonato Soares Carari, Fabíola Simonato Soares. Os mesmos moravam na Rua Rui Barbosa, 24 – Apto 801 – Centro.

A mesma é neta do Sr. Agostinho Simonato, o qual denominaram o Bairro com este nome.

A mesma sempre prestou serviços em Cartório nesta cidade atendendo o povo. Pessoa de grande estima na cidade e entre os familiares.

Cachoeiro sempre foi bem servido com esta família.

Assim, contamos com os nobres pares desta Casa de Leis.



Sílvio Coelho Neto

Vereador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES
João Soares Fernandes
Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Tel: 3281-6924 / 3328-1898

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CECILIA SIMONATO

MATRÍCULA:
024547 01 55 2016 4 00138 233 0044945 81

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES.**

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé
Serra - ES, 17 de novembro de 2016.

OFICIAL REGISTRADOR: **João Soares Fernandes**
MUNICÍPIO: **UF Serra/ES.**
ENDEREÇO **Avenida Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.**
Tel: **(27) 3281-6924 - 3328-1898**

João Soares Fernandes
Substituto
Carari Antonia Maria
João Soares Fernandes
Oficial

Atos isento de emolumentos.

ALICE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES
João Soares Fernandes
Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Tel: 3281-6924 / 3328-1898

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.IHD1608.13564
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Ao GAP/CRP

Resposta ao Protocolo 14370/2017

5

Fis.:	05
SEMFA/GCI/CSEG	
Ass.:	(CW)

Referente a Rua **Projetada Sequencial 3248**:

1º Quanto a existência de Lei de denominação da Via:

- A via que se pretende nomear não possui até a presente data denominação oficial.

2º Quanto a delimitação da via ora sugerida:

- O logradouro ora solicitado se inicia na Rua Valter Silva (Lei 3841/1993) e termina sem saída.

3º Quanto a localização da via.

- Em atendimento ao inciso III do art.4º da Lei 5445/2003 informo que a via está localizada no Bairro Agostinho Simonato.

Em, 15 de Maio de 2017


Cristina Alacino Machado
Coordenadora de Serv. Ext. e
Geoprocessamento

8
L



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	67497
NÚMERO PRÓPRIO:	21
DATA PROTOCOLO:	16/03/18

PROJETO DE LEI...../2018.

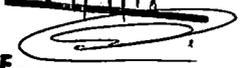
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º – Fica denominado Rua **CECILIA SIMONATO** a Rua Projetada Sequencial 3248, que inicia a Rua Valter Silva (Lei 3841/1993) e termina sem saída, no Bairro (037) - Agostinho Simonato em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de Março de 2018.


SÍLVIO COELHO NETO
Vereador - PRP

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 24/4/18

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, o nome de Senhora **CECÍLIA SIMONATO**, divorciada, teve três filhos nesta cidade: Rodrigo Simonato Soares, Débora Simonato Soares Carari, Fabíola Simonato Soares. Os mesmos moravam na Rua Rui Barbosa, 24 – Apto 801 – Centro.

A mesma é neta do Sr. Agostinho Simonato, o qual denominaram o Bairro com este nome.

A mesma sempre prestou serviços em Cartório nesta cidade atendendo o povo. Pessoa de grande estima na cidade e entre os familiares.

Cachoeiro sempre foi bem servido com esta família.

Assim, contamos com os nobres pares desta Casa de Leis.


Sílvio Coelho Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2018

INICIATIVA: Vereador Silvio Coelho Neto

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do vereador Silvio Coelho Neto, “denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim”.
2. O objetivo da presente propositura é denominar “Rua CECÍLIA SIMONATO a Rua Projetada sequencial 3248 que inicia-se na rua Valter Silva (Lei 3841/1993) e termina sem saída, no Bairro Agostinho Simonato. (art. 1º do PL)”.
3. Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

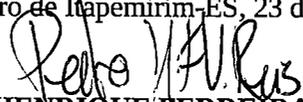
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Dessa forma, a matéria abriga-se nas competências legislativas municipais, não havendo óbice à sua propositura.

4. Sob o aspecto material, a proposta atende aos requisitos constantes na Lei Municipal nº 5.445, de 02 de julho de 2003, que “regulamenta a organização do município em bairros e dá outras providências”.
5. Assim, é nosso parecer pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de março de 2018.


PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS
Procurador Legislativo
OAB/ES 15.389

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF/PLG Nº. 20/2018

DATA: 03/04/2018

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: HIGNER MANSUR

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
21				
22				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

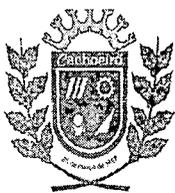
*Recebido em
03/04/18
Alexandra P.
(Cristina)*

- **ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 21/2018

INICIATIVA: Vereador Silvio Coelho Neto

RELATOR: Vereador Alexandre Valdo Maitan

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que "DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM".

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, eis que o projeto apresentado atende aos requisitos constantes na Lei Municipal nº 5.445, de 02 de julho de 2003, conforme parecer da douta Procuradoria Legislativa.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

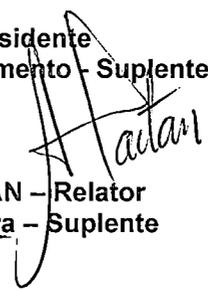
Voto com o Relator.

DECISÃO

A Comissão resolve, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2018.


HIGNER MANSUR – Presidente
Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Suplente


ALEXANDRE VALDO MAITAN – Relator
Allan Albert Lourenço Ferreira – Suplente


PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Membro
Ely Escarpini - Suplente

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF/PLG Nº. 020/2018

DATA: 11/04/2018

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: BRÁZ ZAGOTTO

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regime Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROC
21				
22				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VEN

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

Recebi em 12/04/18
Lauriana Lilela

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS I EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 4 REGIMETO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBI MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA POI DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei nº. 021/2018

INICIATIVA: Projeto de Lei 021/2018 – Iniciativa Vereador Sílvio Coelho Neto

RELATOR: Vereador Alexon Soares Cipriano

RELATÓRIO

Trata-se do Parecer sobre o Projeto de Lei 21/2018, que denomina Logradouro Público no Município de Cachoeiro de Itapemirim, como Rua “**CECILIA SIMONATO**”, a Rua Projetada Sequencial 3248, que inicia – se na Rua Valter Silva (Lei 3841/1993), sendo seu término sem saída, no Bairro Agostinho Simonato.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2018.

BRÁZ ZAGOTTO – Presidente
Alexandre Andreza Macedo – Suplente

ALEXON SOARES CIPRIANO – Relator
Paulo Sérgio de Almeida – Suplente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO – Membro

OK
RR

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	PRESIDENTE			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº 21 e 22/2018

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 24, 04, 2018

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 24, 04, 2018

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBS:

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

JUNTADAS:

- 1 - 16 / 03 / 18 - Protocolado com 13 folhos l.e. w
- 2 - 23 / 03 / 18 - Parecer jurídico - fls 14 / cp
- 3 - 03 / 04 / 2018 - OF/PLG nº 20/2018 - C.CJR - fls 15 / cp
- 4 - 03 / 04 / 2018 - Parecer CCJR - fls - 16 / cp
- 5 - 12 / 04 / 2018 - OF/PLG nº 20/2018 - fls 17 / cp (COSP)
- 6 - 12 / 04 / 2018 - Parecer COSP - fls 18 / cp
- 7 - 24 / 04 / 2018 - Folha de Votação - fls 19 / cp
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -